



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 202/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007 ;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.520,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0402.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5679/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Cont. e Finanças	
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.1648200761.048	- Desenvolvimento de Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8363/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545100891.034	- Extensão de Redes de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01050	
1552/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	53.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.082	- Amortização Enc. De Parcelametro do PASEP, FGTS, INSS E FPMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7551/3.1.91.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00
1001.2884600002.083	- Contribuição para a Formação do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5780/3.3.9.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	35.520,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>259.520,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto 202/2008

FI 02

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
172/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	950,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.560,00
0201.0412200702.008	- Manutenção da Ouvidoria Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
113/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	158,00
122/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	60,00
125/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	317,00
128/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	697,00
144/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	190,00
0202	- DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0202.0413100682.004	- Manutenção da Comunicação Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
255/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
258/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
0300	- SEC.DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0301	- GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
0301.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
431/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.500,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. E Fiscalização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
983/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1112/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.170,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.100,00
0604	- DIRETORIA DE S.PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678200862.102	- Conservação e Manutenção da Malha Viária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2244/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
2248/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.600,00
0604.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto 202/2008

FI 03

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01050</b>	
2078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2369100912.132	- Manutenção do Prog.Capacitação Profissional	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8382/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.300,00
8383/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1854100312.140	- Manutenção do Prog. De Desenv. Ações Ambientais	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8399/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	40.000,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600972.136	- Programa Municipal de Des.Rural PRODUR	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8407/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	20.000,00
0705	- DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	
0705.2369101002.139	- Manutenção do Programa de Gestão Solidária	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8421/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.082	- Amort.Enc.de Parcelamento do INSS, FGTS, INSS e FPMU	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7550/3.1.90.09.00	- Salário Família	38.818,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>259.520,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 outubro de 2008.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEA DANTAS CORREA  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Outubro / 2008  
DE N.º 8.412  
UMUARAMA, 17 / 10 / 2008  
*O. J.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO